

Emenda Impositiva

Bancada

Conforme Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda ao projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	OSIEL BARCELOS	
BENEFICIÁRIO	Associação dos Universitários de Rosário do Sul	
JUSTIFICATIVA	Auxílio a entidade para custear o transporte dos universitários.	
VALOR DESTINADO R\$	5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
ÓRGÃO	07	Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.04	Aplicação de convênios e auxílios
FUNÇÃO	12	Secretaria de Educação
SUBFUNÇÃO DESPESA	364	Ensino Superior
PROJETO ATIVIDADE		
NATUREZA DA DESPESA	33.50.41.00.00.00	
DOTAÇÃO REDUTORA	DESPESA 1973	

Gabinete do Vereador em 16/12/2025

Ver. Osiel da Silva Barcelos
Bancada do PDT

Ver. Isabelle Pinto Antonello de Souza
Bancada do PDT

Ver. Alessandro Lemos Chaves
Bancada do PDT

Ver. Tiago Menezes
Bancada do PDT